



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

COMISSÃO DE PREGÃO

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023/CMCF**  
**PROCESSO Nº 916/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cabo Frio, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 009/2023/CMCF, Processo: nº 916/2023/CMCF.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabo Frio/RJ, no uso de uma das suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos ditames legais alijados na manifestação da Pregoeira e demais órgãos, conforme termo de adjudicação anexado aos autos, onde restou transcrita a declaração do vencedor na forma abaixo:

Empresa: **OSV ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: **14.170.917/0001-49**.

**VALOR ADJUDICADO: \$ R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) por mês, perfazendo um Valor Global anual de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**, de prestação de Serviços a serem realizados na Câmara Municipal de Cabo Frio.

**RESOLVO:** Diante das considerações acima apresentadas, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial acima epigrafado, para **RATIFICAR** como vencedor o licitante aqui identificado, no valor apresentado na proposta reformulada.

Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Cabo Frio, 27 de dezembro de 2023.

***Miguel Fornaciari Alencar***  
Presidente do Legislativo  
Gestão 2021/2024